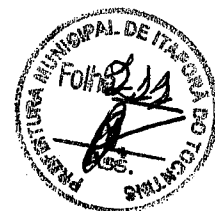




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS



ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 531/2021 MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

1. Abertura da Sessão

Às 09h04min do dia 6 de agosto de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS, sito à RUA DOMINGOS BATISTA DE OLIVEIRA, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) CELSO MENDES JACINTO e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, PAULA APARECIDA DE JESUS, NEWTON GOMES FERREIRA, nomeados pelo decreto 165 de 22 de março de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2021, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 16 de 19/07/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Microempresa	17.222.418/0001-46	JORCEMAR DE JESUS SILVA	839.476.201-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS



que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - GASOLINA C					Quantidade: 55.800,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	petronac	6,0200	335.916,0000	Sim
ITEM: 2 - DIESEL S10					Quantidade: 120.764,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	petronac	4,6900	566.383,1600	Sim
ITEM: 3 - DIESEL S500					Quantidade: 92.720,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	petronac	4,6300	429.293,6000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA C

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
--------	---------	----------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS



1º	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	6,0200
----	-----------------------------------	--------------------	--------

5.1.2. ITEM 2 - DIESEL S10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	4,6900

5.1.3. ITEM 3 - DIESEL S500

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	4,6300

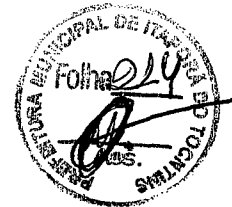
6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS



EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.222.418/0001-46	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

3. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro(a)

PAULA APARECIDA DE JESUS

Membro da Equipe de Apoio

NEWTON GOMES FERREIRA

Membro da Equipe de Apoio

CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

JORCEMAR DE JESUS SILVA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUL DE ITAPORA DO TOCANTINS



Representante Legal